



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 22 de 03 de 94

REQUERIMENTO

Nº 55/94

[Assinatura]
PRESIDENTE

Enquanto o País está sendo convocado para participar da cruzada cívica dirigida à estabilização da economia e o ' vem fazendo impregnado de esperança e disposto a sacrifício, ' eis que é surpreendido com conduta no mínimo imoral de 296 deputados federais que, insensíveis à austeridade que o atual ' projeto exige para que seja exitoso, sorrateiramente aumentaram seus subsídios para aproximadamente 5 milhões de cruzeiros mensais.

A decisão, partindo justamente de um Poder que deve dar exemplo sadio no trato da coisa pública, escandalizou a população, provocando desdobramentos que poderão chegar a confrontos sérios e imprevisíveis.

Demonstraram esses 296 parlamentares total despreparo para o importante papel de representantes da sociedade, de seus anseios, de suas aspirações. Se já combalido está o conceito do estamento político pátrio ante as reiteradas notícias de prática de atos atentatórios à ética, a infeliz deliberação gravando o já doentio erário público e criando precedente perigoso justamente em momento delicado da economia nacional, veio colocar a Câmara Federal em situação de total descrédito.

Com isso perde a democracia, que pressupõe governo forte porque fundado no desejo popular. Desprezando levianamente o que o povo quer e aspira, ou seja, a erradicação do câncer social que responde pelo nome de inflação, os 296 deputados que aumentaram seus salários se colocaram na trincheira de inimigos do País.

A esperança de que o assalto não venha a se confirmar ficou atribuída ao Senado Federal, a quem compete agora avalizar ou não a debochada deliberação. Ante o clamor geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

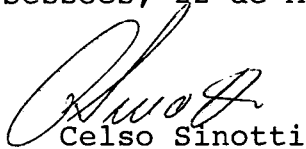
ESTADO DE SÃO PAULO

que se ergueu contra a mal cheirosa decisão, espera-se do Senado Federal, tradicionalmente intransigente com impasses aéticos e de nenhum conteúdo público como se conceitua o cínico e imerecido aumento para quase 5 milhões de cruzeiros dos parlamentares, que diga um sonoro NÃO à desvairada pretensão.

Assim agindo estará o Senado preservando a democracia, a decência, dando testemunho de seriedade no conduzir a coisa pública e alento para que a sociedade sinta que é possível ainda construir um País realmente viável, futuroso, justo e igualitário. O material mais importante para servir de base para essa obra se chama moral. Do Senado Federal se espera que integre a maioria da população brasileira na condenação à ação dos 296 deputados federais.

Isto posto, Requeiro à inserção em ata de voto de repúdio aos parlamentares que votaram de molde a terem seus subsídios aumentados imoral e impatrioticamente. Requeiro, ainda o envio deste, por fax, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, solicitando deste que envide esforços junto aos integrantes dessa Casa de Lei no sentido de não permitir que se perpetre tão acintosa agressão à ética e aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 22 de Março de 1994.


Celso Sinotti
Presidente

